



MONDIM DE BASTO

MUNICÍPIO

Costa
A.G.

ATA Nº 2

Abertura de Procedimento Concursal para ocupação de um posto de trabalho na carreira geral de técnico superior, área de gestão

Aos 22 de dezembro de 2020, nesta vila de Mondim de Basto e edifício dos Paços do Concelho, reuniram os membros do júri, constituído por Susana Patrícia Teixeira da Mota, Chefe de Divisão | Divisão Administrativa e Financeira, na qualidade de Presidente; Pedro Miguel Carvalho Seca Pinto dos Reis - Técnico Superior - Contabilidade e Administração, na qualidade de 1.º Vogal efetivo; Altina Assunção Rodrigues Carvalho Gomes, Técnica Superior (Direito), na qualidade de 2.ª Vogal efetivo; Deolinda Cristina Fraga Leal – Técnica Superior – Contabilidade e Finanças e Sílvia Maria Marques Teixeira Pereira Afonso - Técnica Superior - Engª Agro-pecuária, na qualidade de 1º e 2.º Vogal suplentes respetivamente no âmbito do procedimento, em título, a fim de apreciar as candidaturas, elencar as que não são admitidas, bem como elaborar a lista de candidatos excluídos.

- 1- Aberta a presente reunião, o júri, apreciou as candidaturas e deliberou, por unanimidade, não admitir as seguintes candidaturas, por não ter formalizado a candidatura mediante o preenchimento de Formulário Tipo, nos termos do ponto 13.1 do respetivo aviso de abertura/oferta publicada na bolsa de emprego publico:
 - Reinaldo Ferreira Vieira

- 2- Mais, deliberou o júri, por unanimidade, excluir os seguintes candidatos, por não terem apresentado *curriculum vitae* paginado e assinado, nos termos do ponto 13.4.4 do aviso de abertura/oferta publicado na bolsa de emprego publico:
 - André Filipe Lameirinhas Moutinho
 - André Miguel Martins

- 3- Pela falta de entrega dos documentos referidos no ponto 8.1 do respetivo aviso de abertura/ oferta publicada na bolsa de emprego publico ou, em alternativa, declarado no ponto 7 do Formulário Tipo, da reunião dos requisitos de admissão a concurso referidos no ponto 13.4.1 do respetivo aviso de abertura/oferta publicada na bolsa de emprego publico:
 - Joni Silva Fernandes
 - João Miguel Pereira Gonçalves Sanahuja

- 4- Finalmente, o júri deliberou, por unanimidade, notificar os candidatos excluídos, nos termos dos artigos 22º e 23º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, para, no prazo de 10 dias úteis, dizerem, por escrito, o que lhes oferecer.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os elementos do júri.

A 1.ª Vogal Efetivo

Pedro Figueiredo Cavalcão Bezerra
Pinto dos Anjos

O Presidente do Júri

Susana Patrícia Teixeira de Azevedo

A 2.ª Vogal Efetivo

Altiya Cavalcão de Azevedo